

Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal Catarinense Corregedoria

PORTARIA CORREG № 19, DE 08 DE JUNHO DE 2021.

A CORREGEDORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, nomeada pela Portaria nº 3.097, de

04 de novembro de 2019, publicada no D.O.U de 05 de novembro de 2019, Seção 2, p. 22, no uso da

competência que lhe confere a RESOLUÇÃO № 055 - CONSUPER/2016, e tendo em vista o disposto nos

artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º – Reconduzir, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de

Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 011, de 03/02/2020, publicada no site do

IFC/Corregedoria em 05/02/2020, referente ao **Processo nº 23348.000630/2020-12.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Cristina Batista Rodrigues Corregedora / IFC

Portaria nº 3.097/2019 D.O.U. 05/11/2019